



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/16

Altera os anexos I, II e III da Resolução Legislativa nº 009/11, de 6 de julho de 2011, e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências.

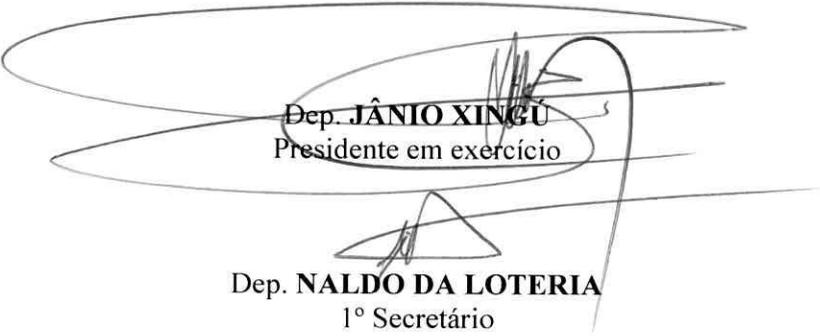
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

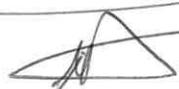
Art. 1º Os anexos I, II e III da Resolução Legislativa nº 009/11, de 6 de julho de 2011, e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências, passam a vigorar com a redação em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2016.


Dep. **JÂNIO XINGU**
Presidente em exercício


Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário


Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário